



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de setembro de 2025, nesta cidade de Fortaleza/CE, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo n. 3000336-11.2024.8.06.0020 proposto por CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ DE ALENCAR I em face de MARIA NEUZA HOLANDA DA SILVA, observadas as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte bem do executado: um apartamento de n. 302 bloco 22, localizado no empreendimento denominado CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ DE ALENCAR, endereço Rua Cesario Lange, 820, com área total de construção 46,03 m², com direito a uma vaga na garagem (vide matrícula 49.846 – RI 1 zona.) aproximadamente R\$

520.000,00 (cento e vinte mil reais). Aparta-
mento com sala de estar, cozinha e três
quartos e um banheiro externo. Bem conser-
vado, pintado recentemente.

Ato contínuo, DEPOSITEI-O em mãos e poder de MARIA NEUZA HOLANDA DA SILVA, inscrita no CPF de nº 422.342.713-04, Ainda, dei ciência a depositária de que não poderá se dispor do bem, sem ordem Judicial expressa, respondendo sob as penas da Lei em caso de inobservância do compromisso. Por fim, certifico que feita a penhora, avaliação e respectivo depósito, procedi à intimação da parte executada para, querendo, opor embargos no prazo legal.

Após ciência do conteúdo do referido mandado e das cópias que o integram, a parte recebeu a contrafé e exarou seu ciente. Para constar, lavrei o presente auto que vai por mim assinado. O referido é verdade e dou fé. Fortaleza/CE,

Ilana Mota Arrais

Ilana Mota Arrais

Oficial de justiça e avaliador - Mat. 5622

Maria Neuza Holanda da Silva

MARIA NEUZA HOLANDA DA SILVA

CPF de nº 422.342.713-04